



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

EMENTA: Altera o Anexo Único da Resolução nº 02/2022, que criou a Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Carnaíba-PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

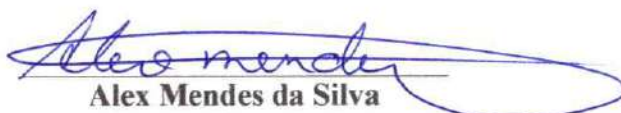
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 02/2022, tabela de vencimentos dos Cargos de Coordenador de Ouvidoria e Assistente de Coordenadoria de Ouvidoria, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO
DA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Coordenador de Ouvidoria	CC -2	01	R\$ 1. 412,00
Assistente de Coordenadoria de Ouvidoria	CC -2	01	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Carnaíba, 19 de fevereiro de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 01/2024****RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

EMENTA: Altera o Anexo Único da Resolução nº 02/2022, que criou a Ouvidoria Legislativa Municipal na Câmara Municipal de Carnaíba-PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 02/2022, tabela de vencimentos dos Cargos de Coordenador de Ouvidoria e Assistente de Coordenadoria de Ouvidoria, que passará a ter a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO
DA
RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTOS
Coordenador de Ouvidoria	CC -2	01	R\$ 1.412,00
Assistente de Coordenadoria de Ouvidoria	CC -2	01	R\$ 1.412,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Carnaíba, 19 de fevereiro de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:558836C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2024. Edição 3533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>